



Prefeitura Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 03 – COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SEMDS 01/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, por meio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS 01/2013, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Comissão, após a divulgação do resultado final, constatou que não foi divulgado o resultado final dos candidatos portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO a lisura e a transparência nos atos da Comissão, usados de forma a não acarretar prejuízos ou benefícios aos candidatos, seguindo rigorosamente as normas contidas no Edital;

CONSIDERANDO, ainda que, a Administração Pública tem o Poder-Dever de anular atos administrativos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e, em respeito e zelo aos princípios da legalidade, da moralidade e da autotutela;

CONSIDERANDO por fim o conteúdo das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal;

R E S O L V E:

Alterar o resultado final do cargo de agente administrativo excluindo o candidato Maisa Campos Oliveira, inscrição nº 392, data de nascimento 18/05/1976 e **inserir-la** na lista do resultado final dos candidatos portadores de necessidades especiais e **Publicar** o resultado final dos candidatos portadores de necessidades especiais – PNE.

Aracruz/ES, 25 de setembro 2013.

SONIA MARIA CUZZUOL MUSSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – SEMDS 01/2013

PORTARIA Nº 12.376, DE 06/08/2013